

2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE
Processo NPU: 0012285-88.2020.8.17.2810

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:
Agosto de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Agosto de 2022

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da **C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentação Analisada	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balancete Financeiro (mar até jul/22)	Realizada via Internet
	Folha de Pagamento (jan até jun/22)	
	Extratos Bancários (ago/20 e fev a jun/22)	
	Relatório de Notas Fiscais (fev a jun/22)	
	Relatório do Cadastro Geral de Empregados (ago, out e nov/20; 2021 e jan até jul/22)	

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Site: www.vivanteaj.com.br

**Agosto de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes_____	3
2. Informações Financeiras / Operacionais_____	4
3. Análise da Demonstração de Resultados_____	10
4. Análise do Fluxo de Caixa e Projeções_____	11
5. Situação Fiscal_____	11
6. Acompanhamento do PRJ_____	13
7. Informações Complementares_____	14
8. Conclusão e Requerimentos_____	15

1. Eventos Relevantes**1.1 Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/04/2020	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	10/07/2020	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	10/07/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	10/09/2020	19/10/2020	✓
Stay Period	08/01/2021	08/01/2021	✓
Prorrogação Stay Period 180 dias	-	-	
Publicação 1º Edital	27/08/2020	27/08/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	11/09/2020	11/09/2020	✓
Apresentação 2º Edital	28/10/2020	29/10/2020	✓
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	12/10/2020	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	30/10/2020	-	
Início Pagamento Classe II	30/10/2020	-	
Início Pagamento Classe III	30/10/2020	-	
Início Pagamento Classe IV	30/10/2020	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Agosto de 2022

1.2 Reunião

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, aos 19 dias do mês de setembro de 2022, a Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda a fim de adquirir informações sobre o período mensal da empresa. Na ocasião, estavam presentes o Sr. Camilo, sócio da empresa, os Srs. João Inocêncio e Pedro Morato, patronos da Recuperanda, e o Sr. Paulo Roberto, prestador de serviços contábeis.

Destaca-se o que segue:

Com relação ao quadro de funcionários, o Sr. Camilo informou que este vem diminuindo gradativamente a cada mês, tendo, por conseguinte, o Sr. Paulo informado que ocorreram 2 (duas) demissões no período do mês de agosto de 2022.

Quanto aos novos negócios, o Sr. Camilo informou que tem recebido novas cotações e buscado novas oportunidades mas que não possui nada concreto até o presente momento. Além disso, reiterou que as atividades da Recuperanda estão concentradas nos serviços prestados ao cliente JCPM e que a obra em execução está próxima ao término.

Ao serem questionados acerca do cumprimento do plano de recuperação judicial e dos pagamentos aos credores, foi informado que os pagamentos não foram efetuados até o presente momento.

Ademais, em momento posterior, através de ligação realizada, o Sr. Paulo informou que o faturamento da Recuperanda totalizou o valor de R\$ 130.373,00 no mês de agosto de 2022.

2. Informações Financeiras / Operacionais

A seguir, análise das informações apresentadas pela Recuperanda, bem como questionamentos já apresentados em relatório anterior e pendentes de resposta.

Inicialmente, pontua-se que a Recuperanda efetuou o envio de Balancetes financeiros referentes aos meses de março a julho de 2022, da folha mensal de pagamentos aos funcionários para os meses de janeiro a junho de 2022, de relatório de movimentação do quadro de funcionários para os meses de janeiro a julho de 2022 e de relatório de notas fiscais para os meses de fevereiro a junho de 2022.

2.1 Entradas

BALANCETE FINANCEIRO							
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
ENTRADAS	R\$ 77.445,84	R\$ 155.229,39	R\$ 138.649,75	R\$ 88.612,16	R\$ 99.395,58	R\$ 171.840,34	R\$ 139.862,91
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 63.542,53	R\$ 154.684,50	R\$ 136.649,40	R\$ 57.726,78	R\$ 62.309,77	R\$ 82.731,17	R\$ 95.543,89
DEVOLUÇÕES/OUTROS RECEBIMENTOS	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ 0,07	R\$ 15.149,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,53
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	R\$ 13.582,90	R\$ 544,70	R\$ 2.000,00	R\$ 15.736,20	R\$ 36.617,42	R\$ 89.109,17	R\$ 44.304,49
RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$ 0,41	R\$ 0,19	R\$ 0,28	R\$ 0,18	R\$ 468,39	R\$ -	R\$ -



Agosto de 2022

Entradas



Receita de Vendas de Serviços



Aporte de Sócios



Destaca-se que, ao ser questionada por esta Administradora Judicial, em reunião mensal, a Recuperanda informou que a conta “Aporte de Sócios” apresentada no balancete financeiro se refere à empréstimos com terceiros conseguidos pelo Sr. Camilo, com objetivo de obter capital de giro para manutenção das atividades da empresa.

Pontuou, ainda, que os valores são devolvidos de acordo com a entrada de recursos no caixa da empresa.

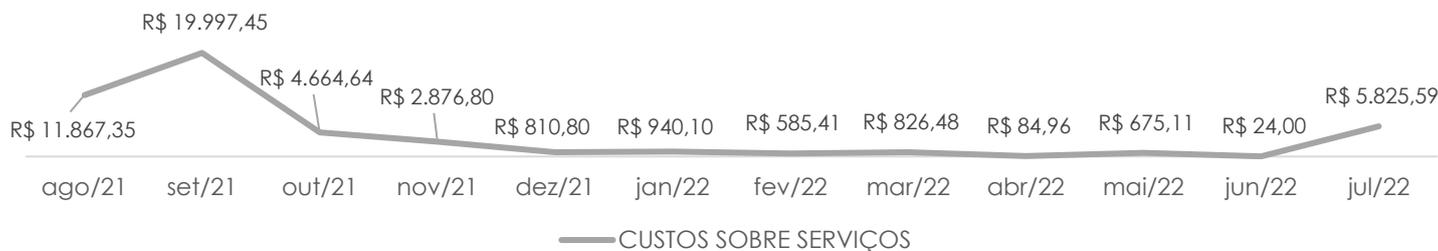


Agosto de 2022

2.2 Saídas

BALANCETE FINANCEIRO							
SAÍDAS							
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 89.073,03	R\$ 146.367,08	R\$ 127.385,77	R\$ 97.736,43	R\$ 98.294,32	R\$ 171.308,58	R\$ 139.199,21
CUSTOS SOBRE SERVIÇOS	R\$ 940,10	R\$ 585,41	R\$ 826,48	R\$ 84,96	R\$ 675,11	R\$ 24,00	R\$ 5.825,59
IMPOSTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SIMPLES NACIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 88.132,93	R\$ 145.781,67	R\$ 126.559,29	R\$ 97.651,47	R\$ 97.619,21	R\$ 171.284,58	R\$ 133.373,62
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 47.751,61	R\$ 48.554,07	R\$ 39.359,87	R\$ 39.708,53	R\$ 33.735,54	R\$ 30.679,72	R\$ 29.555,66
DESPESAS C/ ENCARGOS	R\$ 4.373,08	R\$ 6.803,42	R\$ 2.430,21	R\$ -	R\$ 10.392,85	R\$ 700,00	R\$ 200,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF/PJ	R\$ 1.340,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.280,00	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 1.060,00
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	R\$ -	R\$ 1.283,51	R\$ -	R\$ 1.360,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTABILIDADE	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.700,00
DESPESAS VEÍCULOS/MANUT/COMBUSTÍVEL	R\$ 839,87	R\$ 3.780,97	R\$ 2.296,39	R\$ 610,00	R\$ 1.107,37	R\$ -	R\$ 2.223,70
DESPESA COM VIAGENS E HOSPEDAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIRETORES E CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 19.006,38	R\$ 51.634,56	R\$ 40.748,95	R\$ 21.747,42	R\$ 23.936,15	R\$ 26.899,99	R\$ 23.305,99
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	R\$ 900,00	R\$ 70,00	R\$ 1.720,00	R\$ 338,00	R\$ 714,00	R\$ -	R\$ 30,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.128,12	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00
DESPESAS COM TRANSPORTES	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 740,00	R\$ 760,00	R\$ 270,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 669,09	R\$ 2.117,49	R\$ 1.564,61	R\$ 1.093,34	R\$ 100,00	R\$ 1.375,94	R\$ 1.207,87
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 700,20	R\$ -	R\$ -
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 6.246,10	R\$ -	R\$ 10.542,20	R\$ 2.950,00	R\$ 1.326,10	R\$ 3.280,00	R\$ 845,40
EMPRESTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.353,74	R\$ 1.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.300,00
DEVOLUÇÃO APORTE DE SÓCIOS	R\$ 7.006,80	R\$ 28.137,65	R\$ 14.585,20	R\$ 28.133,80	R\$ 19.467,00	R\$ 93.788,93	R\$ 54.325,00
DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ -	R\$ 950,00	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 350,00
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 1.011,38	R\$ 1.111,28	R\$ 1.150,97	R\$ 15.937,11	R\$ 629,04	R\$ 535,70	R\$ 660,19
SAÍDA PARA CAIXINHA (FUNDO FIXO)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
APLICAÇÃO FINANCEIRO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Custo do Serviço



Como mencionado anteriormente, destaca-se um aumento no custo dos serviços no mês de setembro de 2021 e uma diminuição acentuada no mês de dezembro/21. A Administradora questionou a Recuperanda, ainda aguardando o retorno.

Ademais, o valor torna a crescer no mês de julho de 2022. A Administradora questionou novamente a Recuperanda acerca do custo dos serviços.

Salários e Ordenados





Agosto de 2022

Outras Despesas com Pessoal



Também com relação às saídas, reitera-se um aumento acentuado na conta “Outras despesas com pessoal” nos meses de dezembro/21 e fevereiro/22. A Administradora questionou a Recuperanda anteriormente e, até a data do presente relatório, ainda não obteve resposta com relação à esta variação.

Ademais, ao ser questionada em reunião mensal, a Recuperanda esclareceu que possui 3 centros de custos para inclusão dos valores referentes aos funcionários, sendo todos eles apresentados no balancete financeiro.

Os dois primeiros se referem às conta “Salários Administrativos” e “Salários Operacionais”, que juntas totalizam o saldo de “Salários e Ordenados” exposto anteriormente em tabela com os valores referentes às saídas. Neste valor são incluídos os pagamentos de salários referentes aos funcionários dos setores administrativos e operacionais. Por fim, informou que o último centro de custo se refere às “Outras Despesas com Pessoal”, sendo estas despesas gerais com o colaboradores, como é o caso de vale alimentação, fardamento, transporte e EPIs.

A seguir, tabela com os valores das 3 (três) contas citadas acima para análise, referente aos meses de novembro de 2021 a julho de 2022:

Despesas - Colaboradores	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Salários Administrativos	R\$ 3.341,41	R\$ 4.261,59	R\$ 1.600,00	R\$ 6.380,12	R\$ 3.555,89	R\$ 3.594,19	R\$ 3.622,85	R\$ 3.823,85	R\$ 3.718,13
Salários Operacionais	R\$ 25.007,57	R\$ 16.320,38	R\$ 46.151,61	R\$ 42.173,95	R\$ 35.803,98	R\$ 36.114,34	R\$ 30.112,69	R\$ 26.855,87	R\$ 25.837,53
Outras despesas com Colaboradores	R\$ 34.516,82	R\$ 71.553,64	R\$ 19.006,38	R\$ 51.634,56	R\$ 40.748,95	R\$ 21.747,42	R\$ 23.936,15	R\$ 26.899,99	R\$ 23.305,99
Total	R\$ 62.865,80	R\$ 92.135,61	R\$ 66.757,99	R\$ 100.188,63	R\$ 80.108,82	R\$ 61.455,95	R\$ 57.671,69	R\$ 57.579,71	R\$ 52.861,65

2.3 Saldo de Bancos

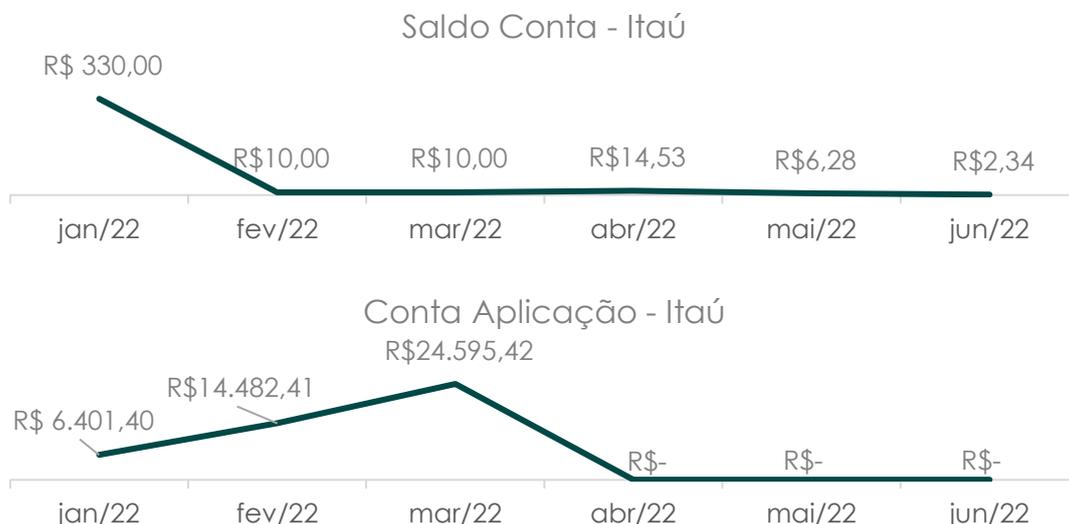
Reitera-se que o dado informado pela Recuperanda através do balancete financeiro denominado “Bancos” é obtido através da soma dos saldos dos bancos Itaú e Bradesco. Porém, para efeito de documentação comprobatória, a Recuperanda realizou o envio apenas dos extratos bancários referentes ao banco Itaú.

À Recuperanda foram pedidas informações a respeito dos extratos bancários referentes à conta do Bradesco, mas, até o momento, nenhuma documentação relacionada fora recebida. Além disso, com o intuito de prover melhor análise, a Administradora também requisitou o envio dos extratos referentes às contas de aplicação financeira do Banco Itaú referentes aos meses de abril/22 a junho/22, e mantém-se no aguardo pelos arquivos.



Agosto de 2022

A seguir, resumo dos saldos em conta e da conta aplicação. Reitera-se que restam pendentes os envios dos meses de abril a junho de 2022, referente à aplicação.



2.4 Situação Trabalhista

A seguir, análise da folha de pagamento apresentada pela Recuperanda para os meses de janeiro a junho de 2022, bem como de relatório de movimentação do quadro de colaboradores apresentado para os meses de janeiro a julho de 2022.

Folha de Pagamento - Salário Líquido	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Mensal	R\$ 25.999,99	R\$ 23.687,22	R\$ 23.909,88	R\$ 20.486,61	R\$ 17.298,64	R\$ 8.558,64
Intermitentes	R\$ 11.707,47	R\$ 11.778,22	R\$ 13.367,17	R\$ 9.178,06	R\$ 9.086,11	R\$ 8.128,21
Total	R\$ 37.707,46	R\$ 35.465,44	R\$ 37.277,05	R\$ 29.664,67	R\$ 26.384,75	R\$ 16.686,85

Folha de Pagamento - Quantidade	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Mensal	37	33	29	27	23	22
Intermitentes	17	17	15	13	11	11
Total	54	50	44	40	34	33

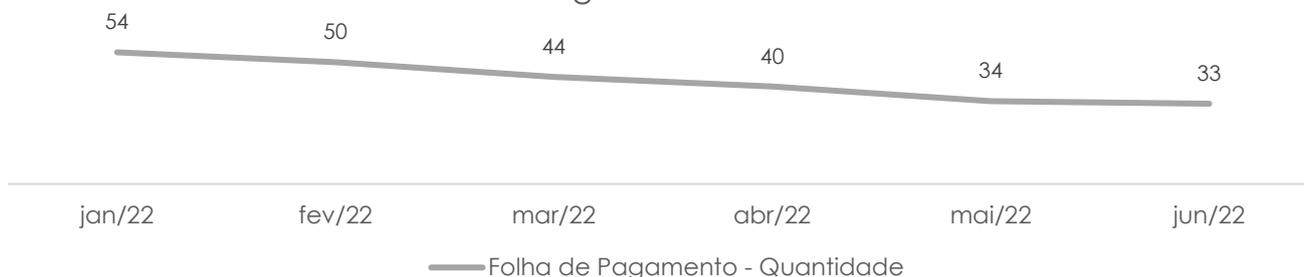
Destaca-se que a quantidade de colaboradores exposta na tabela acima é referente aos trabalhadores ativos. Dessa forma, a Vivante pontua que, em análise à documentação apresentada, observou-se a existência de 2 (dois) funcionários afastados nos meses de janeiro a junho de 2022.





Agosto de 2022

Folha de Pagamento - Quantidade



Ademais, a Recuperanda efetuou envio de relatório de movimentação de quadro, conforme a seguir:

Movimentação no Quadro - Gerencial	2020	2021
Admissões	12	65
Demissões	-	34

Movimentação no Quadro - Gerencial	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Admissões	4	-	-	1	-	-	8
Demissões	3	5	3	-	6	1	3

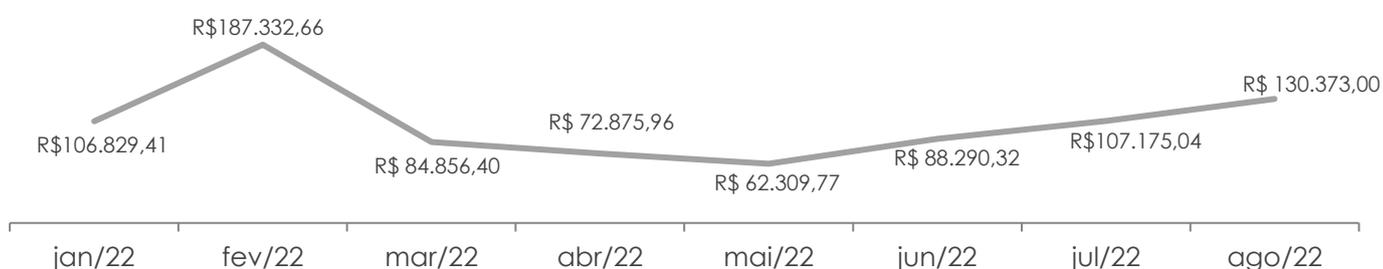
Pontua-se que a Administradora questionou a Recuperanda acerca da variação no quadro de funcionários.

3. Análise das Demonstrações de Resultados

3.1 Faturamento

A seguir, resumo dos últimos faturamentos informados pela Recuperanda nas últimas reuniões realizadas:

Faturamento





Agosto de 2022

É válido informar que, conforme elucidado pela Recuperanda, os valores do faturamento divergem dos valores informados nas entradas, pois esses são referentes ao faturamento fiscal da Recuperanda. Dessa forma, podem ser recebidos à vista ou a prazo pela empresa, enquanto as entradas se referem aos valores recebidos efetivamente pela Recuperanda no mês em questão.

Além disso, a Recuperanda efetuou envio de relatório de notas fiscais, conforme a seguir, que também possuem valores divergentes.

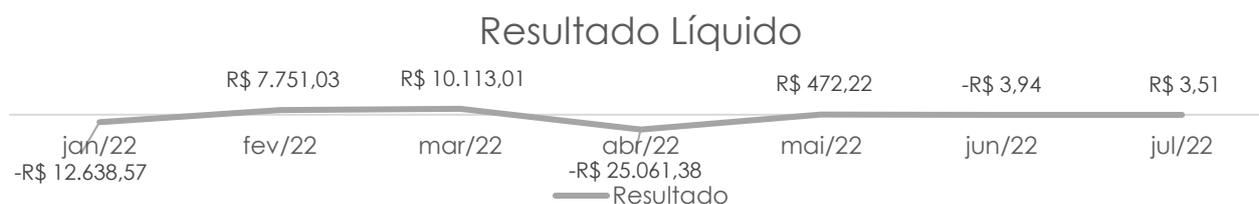
Período	Total
Fevereiro/22	R\$ 187.332,66
Março/22	R\$ 98.099,90
Abril/22	R\$ 66.736,15
Maior/22	R\$ 72.034,39
Junho/22	R\$ 98.767,59

A seguir, quadro comparando os valores de entradas, notas fiscais e faturamento:

Período	Entradas	Faturamento	Notas Fiscais
Fevereiro de 2022	R\$ 155.229,39	R\$ 187.332,66	R\$ 187.332,66
Março de 2022	R\$ 138.649,75	R\$ 84.856,40	R\$ 98.099,90
Abril de 2022	R\$ 88.612,16	R\$ 72.875,96	R\$ 66.736,15
Maior de 2022	R\$ 99.395,58	R\$ 62.309,77	R\$ 72.034,39
Junho de 2022	R\$ 171.840,34	R\$ 88.290,32	R\$ 98.767,59

3.2 Resultado Líquido

A seguir, análise do resultado líquido apresentado pela Recuperanda no Balancete Financeiro.



Pode-se perceber que houve uma diminuição significativo no mês de abril/22, a Recuperanda fora questionada e sua explanação será divulgada em relatório futuro.

4. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações referentes a esse tópico, não sendo possível que esta administradora realizasse análise para inclusão neste relatório.

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

A Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

**Agosto de 2022**FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA				
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Registros	Situação
27.229.628/0001-10	R\$ 684.085,49	MATRIZ	6	ATIVA
Total geral (PGFN)	R\$ 684.085,49			

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: C & C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 27.229.628/0001-10
 Domicílio do Devedor: JABOATAO DOS GUARARAPES
 Atividade Econômica: Serviços de pintura de edifícios em geral
 Valor Total da dívida: R\$ 695.165,70

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

Total: 691.873,48

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

Total: 3.292,22

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante obteve a Certidão de Regularidade Fiscal da Recuperanda junto à Secretaria da Fazenda do estado de Pernambuco.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000005845629-51

Data de Emissão: 12/09/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.229.628/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

Ao consultar o site da CEF, foi identificado a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do EmpregadorA EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 27.229.628/0001-10

Razão social: C E C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA

Resultado da consulta em 12/09/2022 16:16:06



Agosto de 2022

5.2 Pagamento de Impostos

A Recuperanda, apesar de ter afirmado iniciar alguns dos pagamentos de impostos, não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal.

6. Acompanhamento do PRJ

6.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

CLASSE I – TRABALHISTAS

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

O plano prevê o abatimento de 60% nas dívidas trabalhistas.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Para o pagamento, prevê um deságio de 50% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao sexto mês de pagamento das parcelas trabalhistas.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III – Quirografários.

CLASSE IV – ME ou EPP

Para o pagamento dos Credores da Classe IV, o plano prevê o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV – ME's e EPP's.



Agosto de 2022

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, III e IV, será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991, e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.

Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, e a título de juros de mora, será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.

Ambos incidirão a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes III e IV o primeiro pagamento ocorrerá ao final do 19º (decimo nono) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

7. Informações Complementares

7.1 Habilitações de Crédito

A Vivante comunica que não houveram novas habilitações de crédito em agosto/22.

7.2 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está pendente com o pagamento dos honorários, que totalizam a importância de R\$ 7.364,50 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

7.3 Audiência de Conciliação

Em 06/04/2021 foi realizada audiência de conciliação na presença do Administrador Judicial, da Recuperanda e dos representantes dos credores Bancos do Nordeste, Banco Bradesco, Banco Itaú, bem como o representante de alguns credores trabalhistas.

Na oportunidade, ficou acordado que no prazo de 60 dias corridos, seriam iniciados os pagamentos dos credores trabalhistas e, no prazo de 60 dias, a empresa iria formular um aditivo em relação aos credores quirografários, e que após o citado prazo, os Bancos teriam o prazo de 30 dias para estudar a viabilização do que lhes fosse apresentado, bem como que os credores trabalhistas deveriam informar através do e-mail: contato@vivanteaj.com.br os dados bancários para realização dos pagamentos. Contudo, até o presente momento, a Recuperanda não chegou a submeter nenhuma espécie de plano aos interessados.



Agosto de 2022

7.4 Início do Pagamento aos Credores

Conforme abordado anteriormente, ficou decidido em audiência de conciliação realizada no dia 06 de abril de 2022 que o prazo de pagamento aos credores trabalhistas se iniciaria 60 dias corridos após a data de realização da referida conciliação.

Sendo assim, o prazo em questão se encerrou no dia 06 de junho de 2022. A Vivante entrou em contato com a Recuperanda para solicitação dos comprovantes de pagamentos aos credores, porém não foi recebida nenhuma documentação até o momento deste relatório.

Ao serem questionados, conforme exposto em resumo de reunião mensal, acerca do pagamento, o Sr. Camilo, junto aos patronos da Recuperanda, informou que os pagamentos não foram realizados até o presente momento.

8. Conclusão e Requerimentos

8.1 Documentos Pendentes – Ano 2020:

Destaca-se que, aos 19 dias do mês de agosto de 2022, a Recuperanda efetuou o envio de novas documentações para análise e inclusão neste relatório. Contudo, pontua-se que ainda restam documentações em pendência, conforme a seguir:

C&C Serviços de Pintura	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Balancete Financeiro	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Extratos Bancários	Recebido	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Recebido	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Pendente	Recebido	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente



Agosto de 2022

8.2 Documentos Pendentes – Ano 2021:

C&C Serviços de Pintura	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Balancete Financeiro	Recebido											
Extratos Bancários	Recebido											
Relatório com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Recebido											
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente							
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente							
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente											
Folha de Pagamento	Recebido											
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Recebido											
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido											
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente											
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente											

8.3 Documentos Pendentes – Ano 2022:

C&C Serviços de Pintura	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Balancete Financeiro	Recebido						
Extratos Bancários	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente						
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente						
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente						
Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Recebido						
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente						
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente						



Agosto de 2022

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em agosto de 2022 com análise baseada nas documentações de cunho contábil/financeiro e informações da atividade meio apresentadas pelas Recuperandas para os exercícios de agosto, novembro e outubro de 2020 e janeiro de 2021 a julho de 2022. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife - PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo - SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04.711-905.

